

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 139/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 1764-CDCE, de 25/05/2010 e protocolo PAE n.º 6991/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,


RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada – FC. 6 – Assistente VI da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas Eleitorais, vinculada à Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral/CRE, conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTOS
FC.6 - Chefe da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas	1º: Tibério Graco Lins Diniz
	2º: Sérgio Túlio Cavalcanti da Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 315/2009-DG, de 04/11/2009 (DJE: 10/11/2009) no que tange à substituição em referência.

Natal, 27 de maio de 2010.


 Ana Esmera Pimentel da Fonseca
 Diretora-Geral em substituição